



**Processo Administrativo  
nº 01.129.755.19-01**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

AO TERMO DE FOMENTO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO PAULO DE TARSO.

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maíra da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve alterar, mediante Termo de Apostilamento, o Termo de Fomento celebrado com a O.S.C. **ASSOCIAÇÃO PAULO DE TARSO**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento retificar as informações da conta bancária da O.S.C. constantes no item 1.5 do Plano de Trabalho.

1.2 - Retifica-se os seguintes dados:

Dados Bancários Informados Anteriormente:

<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Operação</b>
	<b>Caixa Econômica Federal</b>		<b>006</b>

Dados Bancários Retificados (Número da Conta Corrente):

<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>
<b>2720-4</b>	<b>Caixa Econômica Federal</b>	<b>1746</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de fomento não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

**Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.**

**Maíra da Cunha Pinto Colares**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania